

LEI Nº 1825/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dá denominação a RUA e TRAVESSA no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a **RUA PORTO ALEGRE**, a Rua que se inicia nas extremidades da estrada do Choró Pedrinhas e termina na Travessa Porto Alegre; e a **TRAVESSA PORTO ALEGRE**, que se inicia nas extremidades do Terreno do Senhor Olinto Gomes de Oliveira Filho, no Distrito de Jacarecoara, conforme o mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua e Travessa ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 27 DE ABRIL DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

